LEI Nº 2.534, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA OLÍMPIO SERAFIM" a via pública de acesso à Vila São Pedro, que tem início no cruzamento com a Rua Sebastião Lúcio Ribeiro e término na confluência com as Ruas Judite Vieira da Silva e José Loureiro de Almeida.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaporanga, data supra.

DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na data supra.

Rafael Couto Siqueira
Diretor Jurídico e Administrativo

Publicada no DOE-M em 07/03/2023

Marlom Augusto de Oliveira
Assistente da Procuradoria